

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº47/2021

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 87, inciso I e VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos a partir do dia 01/03/2021, conforme artigo 83 da Lei 792/97, para o servidora MARIA APARECIDA MOREIRA SOUZA, CPF:447.087.346-20, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data 01 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 01 de Março de 2021.

ÉCIO CARVALHO REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE

LUMINÁRIAS - MG

EMOI / marce

É VERDADE E DOU FÉ